



02A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, que concede o título de "Cidadã Benemerita" a Sra. Maria Regina Pereira de Araújo.

Filha de Antônio Gonçalves de Araújo e Albertina Pereira de Araújo, nasceu em Garça aos 13 de janeiro de 1949.

Tem três filhos: Ricardo, Thiago e Adriano. Três noras: Claudia, Simone e Rachel. Tem três netos: Isabella, Gabriel e Bento.

Fez o curso primário no Distrito de Jafa, o ginásio no CSA e no colegial concluiu o Curso Clássico, o Curso Normal e o Curso Técnico de Contabilidade.

Formou-se em História na Universidade pública de São Paulo e em Pedagogia na Faculdade Ministro Tarso Dutra de Dracena.

Especialista em Administração Escolar e Supervisão Escolar. Começou a carreira como professora em escolas de Garça e da região, mas logo foi aprovada no Concurso de Provas e Títulos, sendo considerada uma das diretoras mais novas do Estado de São Paulo a assumir o cargo no Colégio Estadual D. Lúcio Antunes, em Panorama no ano de 1972. Em 1984 removida para a Escola Estadual João Crisóstomo onde exerceu com ousadia pedagógica até 1991. Nesse período como Diretora, foi formadora das Novas Diretrizes Curriculares na Região de Dracena e Marília, envolvendo centenas de gestores. Como diretora de escola no Grupão foi pioneira em implantar o Ensino Supletivo no período noturno. Nesse período ainda reorganizou a clientela escolar, oportunizando o início do funcionamento da Escola Manoel Joaquim Fernandes.

Oportunizou a centenas de alunos trabalhadores o certificado do Ensino Fundamental e Médio. Em 1992 ingressou como supervisora titular, por provas e títulos na Delegacia de Ensino de Jaú, mas retornando brevemente para a Delegacia de Ensino de Garça, onde foi responsável por atribuição de aulas e formadora em História dos professores da rede pública.

Em 1995 após uma prova seletiva concorreu ao cargo de Delegada de Ensino, atuando de 1995 a 1999. Como Delegada de Ensino foi pioneira na formação dos coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores de Escola. Liderou a formação continuada dos gestores das Delegacias de Ensino na região, sobre o polêmico assunto: Progressão Continuada.

Foi professora de metodologia no Curso de Magistério da Escola Antonio Magliano, colaborando com a formação de novos professores e junto com um grupo de alunas, procedeu uma pesquisa de campo em duas regiões da cidade, o que veio originar o início do funcionamento das Escolas Edson Puga e Escola Orane Avelino de Sousa;

Como Delegada de Ensino de Garça, além do trabalho Pedagógico desenvolvido, conseguiu verbas no Governo do Estado para a Reforma do Prédio, da antiga Prefeitura, na Avenida Rafael Paes de Barros, devolvendo a Comunidade um prédio histórico da cidade. Adotou todas as escolas com carteiras escolares novas e outras reformadas em Penitenciárias dotou ainda as escolas com equipamentos escolares para o desenvolvimento da Escola de Cara Nova, conseguiu verbas para calçamento e muro em todas as escolas, dotou as escolas de equipamentos



028

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

tecnológicos, trazendo as primeiras salas de informática, prevendo um novo século da tecnologia.

Conseguiu verbas com o Governo do Estado para a construção do Poço semi-artesiano da Escola Silvio Sartori, o que possibilitou água de qualidade aos alunos daquela região.

Em sua gestão muitas reformas foram realizadas nas escolas, construção de quadras cobertas, término do Teatro da Escola Izidoro Daun em Lupércio, obra essa paralisada há anos.

Destaca-se também uma ampliação da Escola de Fernão. Foi responsável pelo primeiro RG escolar em parceria com a Secretaria da Segurança Pública, na cidade de Garça e região.

Realizou vários seminários e congressos educacionais, possibilitando a formação continua dos profissionais em educação.


De 1990 a 2007 foi Dirigente Regional de Ensino de Ourinhos e região. Foi professora de Legislação na FIO nos cursos de Licenciatura. Foi professora no Curso de Pedagogia no IESG em Garça. Ministrou inúmeras capacitações pedagógicas em diversos municípios do Estado de São Paulo e Paraná.

Como Delegada de Ensino de Garça foi responsável pela autorização do funcionamento das Escolas Particulares Antares e Lumem. Fez parte do Conselho Municipal de Educação e foi presidente do FUNDEB por 3 gestões no Município de Garça, trabalho voluntário realizado com zelo e dedicação.

Assumi a Supervisão em Marília em junho de 2007 e me aposentei em Setembro de 2015, após 48 anos de serviço dedicado ao magistério público paulista. Atualmente é Conselheira fiscal do Sindicato dos Supervisores de São Paulo.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo à Sra. Maria Regina Pereira de Araújo, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 30 de janeiro de 2018.


JANETE CONESSA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

03A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

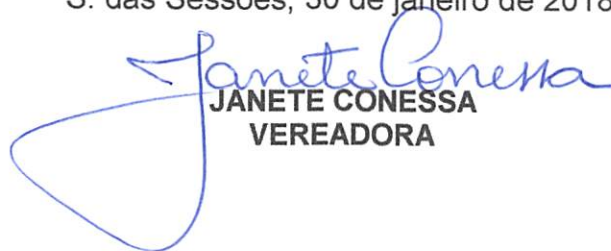
Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Benemerita” à Senhora “**MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 30 de janeiro de 2018.


JANETE CONESSA
VEREADORA



OK

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:		Data do Protocolo:	
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	12ª Sessão Ordinária de 2018	Data da Sessão:	05/02/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Janete Conessa

Turnos de Votação: Único de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- () Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
- () Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
- (X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		07/02/2018	Wagner Luiz Ferreira Vereador
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X			
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		07/02/2018	Antônio Franco dos Santos "Bacana" Vereador
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		-	—	—

Garça, 05 / 02 / 2018

Amp
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



050

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, considerado Objeto de Deliberação na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018.

Secretaria, 06/02/2018.

Amyp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 06/02/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente

Desta forma, a consolidação da legislação em vigor, referente às honrarias outorgadas pela Câmara Municipal de Garça, propiciará a revogação de uma lei e catorze Decretos Legislativos, agrupando-as em um único diploma, de modo a propiciar o conhecimento e os requisitos para recebimentos dessas honrarias.

Adicionalmente, estamos incluindo o prêmio Trabalhador da Saúde Destaque: a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais da Saúde que se destacam na execução de suas atividades, bem como no atendimento realizado aos pacientes.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

**DEYSE SERAPIÃO
VEREADORA**

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, que concede o título de "Cidadã Benemerita" a Sra. Maria Regina Pereira de Araújo.

Filha de Antônio Goncalves de Araújo e Albertina Pereira de Araújo, nasceu em Garça aos 13 de janeiro de 1949.

Tem três filhos: Ricardo, Thiago e Adriano. Três noras: Claudia, Simone e Rachel. Tem três netos: Isabella, Gabriel e Bento.

Fez o curso primário no Distrito de Jafa, o ginásio no CSA e no colegial concluiu o Curso Clássico, o Curso Normal e o Curso Técnico de Contabilidade.

Formou-se em História na Universidade pública de São Paulo e em Pedagogia na Faculdade Ministro Tarso Dutra de Dracena.

Especialista em Administração Escolar e Supervisão Escolar. Começou a carreira como professora em escolas de Garça e da região, mas logo foi aprovada no Concurso de Provas e Títulos, sendo considerada uma das diretoras mais novas do Estado de São Paulo a assumir o cargo no Colégio Estadual D. Lúcio Antunes, em Panorama no ano de 1972. Em 1984 foi removida para a Escola Estadual João Crisóstomo onde exerceu com ousadia pedagógica até 1991. Nesse período como Diretora, foi formadora das Novas Diretrizes Curriculares na Região de Dracena e Marília, envolvendo centenas de gestores. Como diretora de escola no Grupão foi pioneira em implantar o Ensino Supletivo no período noturno. Nesse período ainda reorganizou a clientela escolar, oportunizando o início do funcionamento da Escola Manoel Joaquim Fernandes.

Oportunizou a centenas de alunos trabalhadores o certificado do Ensino Fundamental e Médio. Em 1992 ingressou como supervisora titular, por provas e títulos na Delegacia de Ensino de Jaú, mas retornando brevemente para a Delegacia de Ensino de Garça, onde foi responsável por atribuição de aulas e formadora em História dos professores da rede pública.

Em 1995 após uma prova seletiva concorreu ao cargo de Delegada de Ensino, atuando de 1995 a 1999. Como Delegada de Ensino foi pioneira na formação dos coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores de Escola. Liderou a formação continuada dos gestores das Delegacias de Ensino na região, sobre o polêmico assunto: Progressão Continuada.

Foi professora de metodologia no Curso de Magistério da Escola Antonio Magliano, colaborando com a formação de novos professores e junto com um grupo de alunos, procedeu uma pesquisa de campo em duas regiões da cidade, o que veio originar o início do funcionamento das Escolas Edson Puga e Escola Orane Avelino de Sousa;

Como Delegada de Ensino de Garça, além do trabalho Pedagógico desenvolvido, conseguiu verbas no Governo do Estado para a Reforma do Prédio, da antiga Prefeitura, na Avenida Rafael Paes de Barros, devolvendo a Comunidade um prédio histórico da cidade. Adotou todas as escolas com carteiras escolares novas e outras reformadas em Penitenciárias dotou ainda as escolas com equipamentos escolares para o desenvolvimento da Escola de Cara Nova, conseguiu verbas para calçamento e muro em todas as escolas, dotou as escolas de equipamentos tecnológicos, trazendo as primeiras salas de informática, prevendo um novo século da tecnologia.

Conseguiu verbas com o Governo do Estado para a construção do Poço semi-artesiano da Escola Silvío Sartori, o que possibilitou água de qualidade aos alunos daquela região.

Em sua gestão muitas reformas foram realizadas nas escolas, construção de quadras cobertas, término do Teatro da Escola Izidoro Daun em Lupércio, obra essa paralisada há anos.

Destaca-se também uma ampliação da Escola de Fênão. Foi responsável pelo primeiro RG escolar em parceria com a Secretaria da Segurança Pública, na cidade de Garça e região.

Realizou vários seminários e congressos educacionais, possibilitando a formação contínua dos profissionais em educação.

07A

De 1990 a 2007 foi Dirigente Regional de Ensino de Ourinhos e região. Foi professora de Legislação na FIO nos cursos de Licenciatura. Foi professora no Curso de Pedagogia no IESG em Garça. Ministrou inúmeras capacitações pedagógicas em diversos municípios do Estado de São Paulo e Paraná.

Como Delegada de Ensino de Garça foi responsável pela autorização do funcionamento das Escolas Particulares Antares e Lumem. Fez parte do Conselho Municipal de Educação e foi presidente do FUNDEB por 3 gestões no Município de Garça, trabalho voluntário realizado com zelo e dedicação.

Assumi a Supervisão em Marília em junho de 2007 e me aposentei em Setembro de 2015, após 48 anos de serviço dedicado ao magistério público paulista. Atualmente é Conselheira fiscal do Sindicato dos Supervisores de São Paulo.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo à Sra. Maria Regina Pereira de Araújo, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 30 de janeiro de 2018.

**JANETE CONESSA
VEREADORA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Benemerita" à Senhora "**MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 30 de janeiro de 2018.

**JANETE CONESSA
VEREADORA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

redação: **Art. 1º** O artigo 70 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte

"Art. 70. (...)

§ 3º Os Edis que subscreverem o pedido de criação da CPI, caso sorteados, não poderão se desincumbir de compô-la, salvo motivo de impedimento ou suspeição devidamente acatado pela Presidência.

§ 4º Após o sorteio, os membros da Comissão escolherão o presidente e o relator, cujos nomes serão comunicados imediatamente ao Plenário.

§ 5º A Comissão de Inquérito que não iniciar os trabalhos dentro de dez dias, contados da publicação da Portaria que a constituir, ou deixar de concluir os trabalhos no prazo estabelecido, será recomposta com a indicação de novos membros, dando-se sequência aos trabalhos eventualmente desenvolvidos."

seguinte redação: **Art. 2º** O artigo 12 do Anexo da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a

"Art. 12. (...)



080A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018. PARECER Nº 010/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018. O projeto, de autoria da vereadora Janete Conessa, que concede o título de "Cidadã Benemérita" a Senhora MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.


Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 07 de fevereiro de 2018.

Rafael Frabetti
Membro

09A



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018 – PARECER Nº 04/2018

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de autoria da vereadora Janete Conessa, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria. É o relatório.

Voto do Relator

O projeto Concede o título de "Cidadã Benemerita" a Senhora Maria Regina Pereira de Araújo.

A autora do Projeto elencou em sua justificativa a biografia da homenageada bem como todos os fatores que comprovam a justa homenagem a ser prestada a Senhora Maria Regina Pereira de Araújo.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

É meu voto quanto à matéria.

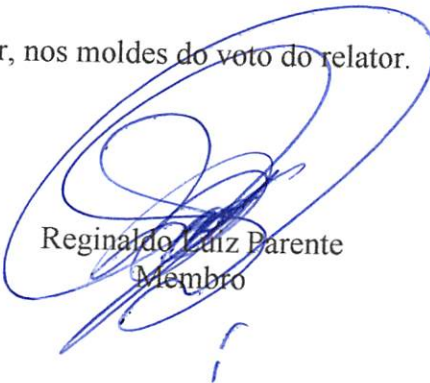
S. das Comissões, 07 de fevereiro de 2018.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator. É o Parecer.


Janete Conessa
Membro


Reginaldo Luiz Parente
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

108

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018. PARECER Nº 008/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018. O projeto, de autoria da vereadora Janete Conessa, concede o título de "Cidadã Benemerita" a Senhora Maria Regina Pereira de Araújo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2018.

É o Parecer.

Rodrigo Guilherme
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 08 de fevereiro de 2018.

Marcão do Basquete
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro



110

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo
nº 02/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 15/02/2018.

Amyp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 3ª 80/2018, para sua
Única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 15/02/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



12A

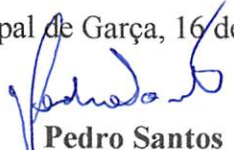
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H


ITEM 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de autoria da vereadora Janete Conessa – Concede o título de "Cidadã Benemerita" a Senhora MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante à criação de Comissões Parlamentares de Inquérito, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 16 de fevereiro de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de autoria da vereadora Janete Conessa – Concede o título de "Cidadã Benemerita" a Senhora MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante à criação de Comissões Parlamentares de Inquérito, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 16 de fevereiro de 2018.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2018, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÕES

Nº Documento	Autoria	Ementa
0018/2018	MARCÃO DO BASQUETE	Sugerindo ao Prefeito que sejam disponibilizados mais dois servidores municipais para prestarem serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos.
0019/2018	RODRIGO GUTIERRES	Sugerindo ao Prefeito que realize a pintura da Rodoviária e as paredes que foram pichadas no vestiário do campo de futebol Rafael Paes de Barros localizados no distrito de Jafa.

REQUERIMENTOS

Nº Documento	Autoria	Ementa
0035/2018	ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS	Solicitando ao Prefeito informações sobre o Processo Licitatório nº 109/2017, visando à contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica, aerolevanteamento, perfilhamento e laser aerotransportado, mapeamento e atualização cadastral imobiliária e



14A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

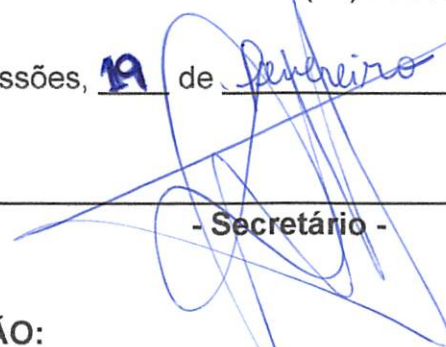
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
2 Deyse Serapião	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
12 Wagner Luiz Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()
13 Pedro Santos	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> APROVADO POR: | <input type="checkbox"/> REJEITADO POR: |
| <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE |
| <input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS | <input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS |
| | <input type="checkbox"/> INSUFICIÊNCIA DE VOTOS |

S. Sessões, 19 de fevereiro de 2018


- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

- Maioria Simples. Maioria Absoluta. Maioria Qualificada.



150

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 19/02/2018.
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 19/02/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 19/02/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

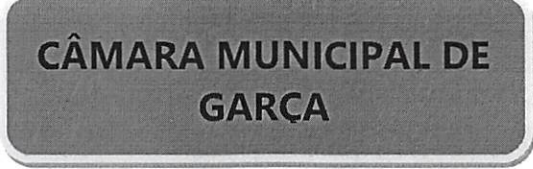
- I. Expeça-se a respectivo Decreto.
- II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C. M. Garça, 19/02/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente

164

----- **PODER LEGISLATIVO** -----



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018, de autoria da vereadora Janete Conessa)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Benemerita” à Senhora “*MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO*”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 370/2018

(De autoria do vereador Reginaldo Luiz Parente)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 70 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. (...)

§ 3º Os Edis que subscreverem o pedido de criação da CPI, caso sorteados, não poderão se desincumbir de compô-la, salvo motivo de impedimento ou suspeição devidamente acatado pela Presidência.

§ 4º Após o sorteio, os membros da Comissão escolherão o presidente e o relator, cujos nomes serão comunicados imediatamente ao Plenário.



17A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018, de autoria da vereadora Janete Conessa)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

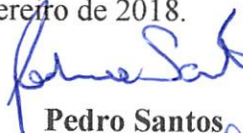
Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Benemerita” à Senhora **“MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de fevereiro de 2018.


Pedro Santos
Presidente


Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo